

O PIAUHY.

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

Omnia amaritudo, et ira, et indignatio, et clamor, et blasphemia, tollatur a vobis cum omni maledictio. Ep. ad Ephes. 4. v. 31.

Qui autem perspexit in legem perfectam libertatis, et permanserit in ea, non quidquam obliuiscens factis, sed factor operis; hic beatus in facto suo erit. Epist. B. Jacobi cap. 1. p. 25

O Piauhy publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre e 3\$000 por trimestre: numero vulso 320 reis. Os assignantes terão 10 linhas gratis e o excedente a razão de 80 reis por linha. As publicações pedidas, devem vir legalmente responsabilizadas. Os autographos não publicados não se restituem.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

Administração do Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1869.

—Circular.—Ao Dr. chefe de policia.

Communicando-lhe que hoje perante a assembleia Legislativa provincial prestou juramento e tomou posse da administração desta provincia.

—Idem.—Aos commandantes superiores, juizes de direito, juizes municipales, ditos de paz, promotores publicos, camaras municipais, vigarios e mais empregados da provincia.

Dia 7.

—Idem.—Aos Exms. presidentes das provincias.

Communicando que hontem perante a assembleia legislativa provincial prestou juramento e tomou posse da administração desta provincia.

—Idem.—Ao Exm. e Reverendissimo Bispo da Diocese do Maranhão.

—Officio.—Ao Exm. presidente do Maranhão. Declarando que fica inteirado pelo seu officio de 22 de Novembro ultimo de haverem seguido p^a corte no vapor—Guará—9 voluntarios, 4 reclusos e um guarda designado, que com aquelle destino forão desta provincia.

—Idem.—Ao da provincia do Pará.—Accusando ter recebido seu officio datado de 5 de outubro findo acompanhado dos dois exemplares impressos de relatorio com que abriu a 16.^a legislatura da assembleia desta provincia.

—Idem.—Ao mesmo.—Communicando que recebeu seu officio de 9 de novembro ultimo e fica sciende de n^aquelle dia ter assumido a administração dessa provincia, na qualidade de seu 1.^o vice presidente.

—Idem.—Ao Exm. coronel Benedicto Ferreira de Carvalho.—Remettendo-lhe a carta imperial pela qual S. M. o Imperador houve por bem nomeal-o para 3.^o vice-presidente desta provincia.

—Idem.—Ao Exm. tenente-coronel José Amaro Machado dito dito para 4.^o vice-presidente desta provincia.

—Idem.—Ao Dr. chefe de policia.—Declarando-lhe que fica sciende pelo seu officio n. 921 de 4 do corrente mez de ter concedido a exoneração que lhe pediu, José Soares da Silva, do lugar de guarda ajudante da casa de detenção desta capital e de haver nomeado para substituil-o a Francisco Xavier de Paula Ferreira.

—Idem.—Ao mesmo.—Ficando inteirado pelo seu officio sob n. 922 de 4 do corrente mez de ter nessa mesma data posto em liberdade a Manoel José das Reis por ter acabado de cumprir, na casa de detenção desta capital, a pena de 6 annos de prisão que lhe foi imposta por crime militar.

—Idem.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmittindo-lhe o aviso por copia do Ministerio do Imperio de 30 de outubro ultimo, e recommendando-lhe q^e faça recolher aos cofres dessa thesouraria

a importancia de multa imposta pela mesa parochial da freguesia de Nossa Senhora do Desterro da Villa de Marvão ao cidadão Luiz de Fontes Campello, cujo recurso ao governo imperial foi indefrido.

—Idem.—Ao mesmo.—Declarando-lhe que recebeu seu officio de 3 do corrente acompanhado da certidão do ponto dos empregados dessa repartição relativamente ao mez de novembro ultimo, a qual nesta data teve o destino conveniente.

—Idem.—Ao mesmo.—Declarando-lhe que nesta data deo o conveniente destino, a tabella que enviou da avaliação da etapa para as praças de pret da guarnição desta provincia no semestre de Janeiro a Junho de 1870, que acompanhou o seu officio de 4 do corrente.

—Idem.—Ao mesmo.—Mandando pagar ao tenente-coronel Liberato Lopes e Silva, aquantia de 15\$000 reis conforme a informação do mesmo inspector.

Dia 9.

—Officio.—Ao Exm. vice-presidente do Paraná.

Declarando que recebeu o seu officio de 28 de agosto ultimo e fica inteirado de aquelle dia ter assumido a administração dessa provincia na qualidade de seu 2.^o vice-presidente.

—Idem.—Ao Exm. presidente da mesma provincia.

Accusando o recebimento de seu officio datado de 17 de setembro findo e fica sciende de n^aquelle dia ter assumido a administração dessa provincia.

—Idem.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.

Mandando informar conforme as ordens da governo imperial o que consta sobre o cargo de recrutadores desta provincia.

—Idem.—Ao Dr. Juiz de direito da comarca de Valença.

Accusando que recebeu o seu officio de 13 de novembro passado e fica sciende de ter n^aquelle dia encerrado os trabalhos da Junta revisora de termo de Marvão.

Dia 10.

—Portaria.—Nomeando o bacharel Furetuoso Lins Cavaleante de Albuquerque para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Principe Imperial.

Fizerão-se as communicações precisas.

—Idem.—Ao Exm. presidente da provincia do Amazonas. Accusando o recebimento de seu officio de 23 de agosto passado e os exemplares da colleção de leis desta provincia, promulgadas pela assembleia legislativa em sessão ordinaria do corrente anno.

—Idem.—Ao de Minas Geraes. Declarando que recebeu o seu officio de 11 de setembro ultimo e acompanhado de dois exemplares de relatorio com que o Exm. Dr. Domingos de Andrade Figueira passou a administração dessa provincia no dia 14 de maio findo.

—Idem.—Ao commandante superior interino da guarda nacional dos Picos.

Ficando sciende pelo seu officio de

5 de novembro ultimo de ter na quella data tomado juramento aos officiaes do estado maior, ultimamente nomeados pelo governo imperial.

—Idem.—Ao Dr. chefe de policia Remettendo-lhe o officio do director do estabelecimento dos educandos artifices desta capital, para tomar providencias a respeito do seu conteúdo.

Dia 11.

—Portaria.—Concedendo ao bacharel Lino Leoncio de Assumpção, Juiz municipal e de orphãos dos ermos reunidos de P. Imperial e Independencia 54 dias de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expedirão-se as precisas communicações.

—Idem.—Concedendo ao juiz municipal e orphãos dos termos reunidos de Campo-maior e Barras, bacharel Estevão Lopes Castello-branco trez meses de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expedirão-se as precisas communicações.

—Idem.—Encarregando ao coronel Livio Lopes Castello-branco e Silva do recrutamento desta capital, União, Campo maior e Parnahyba, perechendo os vencimentos de capitão Expediram-se as communicações precisas.

—Idem.—Ao Exm. presidente da relação do Maranhão.

Communicando que o promotor publico desta capital bacharel Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio, obteve em data do 1.^o do corrente 3 mezes de licença para tratar de sua saude, e reassumio no dia 9 do mesmo mez, o exercicio de seu cargo, renunciando assim o resto da licença.

Communicou-se a thesouraria de fazenda, juiz de direito e ao promotor publico em sentido identico.

—Idem.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.

Communicando que o juiz de direito da comarca de Principe Imperial, bacharel Guilherme Cordeliro Coelho Cistra assumio o exercicio de seu cargo, no dia 29 de novembro proximo findo.

Communicou-se nesse sentido ao juiz de direito.

—Idem.—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Principe Imperial.

Communicando o recebimento de seu officio datado do 1.^o do corrente, mez, e que fica sciende de ter nomeado para exercer as funções de escrivão do Jary, dessa comarca ao serventuario Manoel Victorino da Silva.

—Idem.—Ao mesmo.

Communicando-lhe que em data de 11 deste mez, nomeou o bacharel Furetuoso Lins Cavaleante de Albuquerque para o cargo de promotor publico dessa comarca, conforme indicou em seu officio de 2 do corrente.

—Idem.—Ao Dr. director geral da instrução publica.

Declarando-lhe que recebeu o seu officio datado de hoje e que fica sciende de no dia 9 do corrente terem sido examinados e aprovados plenamente 3 alumnos d'aula de lingua nacional e nesta data um de francez

e ter deixado de comparecer, para o mesmo fim os alumnos de latim, julgados habilitados á exame do respectivo lente.

—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo que, em face do acto Adicional a Constituição do Imperio, não cabe nas attribuições dos presidentes de provincia suspender a execução de leis provinciaes depois de publicadas, resolve, de conformidade com o avizo de 29 de outubro do Ministerio dos negocios do Imperio, expedido em virtude da resolução Imperial de 6 do mesmo mez, tomada sobre consulta da sessão do Imperio do conselho d'estado de 20 de setembro ultimo, declarar nulla e de nenhum effeito a portaria de 27 de agosto de 1868, pela qual foram suspensas as leis provinciaes de numeros 615, 618, 619, 620, 621, 622, 626, 631, 637, 639, 641, 642, e 646, datadas de 14, 17, 18, 19, e 20 do mesmo mez e anno, e manda á todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução das referidas leis pertencer, que as cumpram e fação cumprir tão inteiramente como nellas se contem. O secretario do governo da provincia faça imprimir, publicar e correr a presente portaria palacio do governo da provincia do Piauhy em Teresina, 15 de dezembro de 1869. Luiz Antonio Vieira da Silva, Conforme.—O official-maior, Joaquim Newton de Carvalho. Servindo de secretario.

EXTERIOR

Correspondencia.

PARIS 24 DE OUTUBRO DE 1869.

Illm. Sr. redactor.

Sumario:—Os cem vestidos da imperatriz—O seu costume de viagem e o seu boné.—Os chapéos tyrolianos e a penna de pavão.—O principe Napoleão vinhateiro.—Os 260 anneis da Cocotte.—O presente do rei da Prussia a Pio IX.—A minha visita a Guernesey.—O interior de Victor Hugo.—A planície de Pantin, sete cadaveres; a fugida do assassino.—O seu encarceramento no Havre; a sua cellula em Mazas.—O que vale o ler os romances.—A tiragem de alguns jornaes.—Ainda aos caixas viajantes.—Os pick-pockets em Pantin.—O porto de Bordeaux em fogo.—Incendio do circo do Hippodromo.

A imperatriz partio finalmente para a sua grande viagem no Oriente e no entanto muitas dedicacões sinceras fizeram todos os seus esforços perto da imperatriz para a impedir de emprender essa viagem.

Não tiveram exito. A imperatriz respondia a cada qual por esta simples phrase: "Fiz voto de ir á terra santa, e porei em execução." A sua magestade não irá então somente a Constantinopla e a Suez, como o affirmam alguns jornaes. Esses dois portos só servirão de paradas para poder chegar á Palestina.

Em quanto ao projecto de venda de que foi questão, é inteiramente falso; somente, para fazer face ás despesas de uma viagem excessivamente dispendiosa, a imperatriz teria sido obrigada de vender alguns terrenos que possuia no quartelão dos campos Elyseos.

Deve-se crer por este facto que a bolsa imperial não está tão guardada como se o poderia pensar.

A imperatriz leva para a sua viagem umas vinte caixas contendo perto de cem vestidos.

Parece que a imperatriz faz prova de uma certa moderação. Todos os annos, não ouvimos nós dizer que a Sr.^a X ou Z, que parte para Bade passar uns quinze dias, se faz seguir por uns cincoenta ou sessenta vestidos?

A bordo, a sua magestade terá um costume composto meio feminino, meio masculino. Elle terá um boné o qual foi escolhido, entre uns trinta exemplares diferentes. Esse boné tomou o nome de boné á imperatriz e eu estaria bem surpreendido se d'aqui a alguns dias não se encontrasse nos boulevards senhoras trazendo o boné citado.

Isso fará damno ao chapeo tyroliano, que faz furor neste momento.

Todos usão delle, os homens como as mulheres e sempre de lado figura a famosa penna de pavão. As senhoras não contentão-se de as trazer na mão, as trazem tambem na cabeça.

Durante a viagem da imperatriz, o imperador vai acabar a sua convalescencia no palacio de Compiègne. E o principe Napoleão vai para a sua propriedade de Prangins colher a uva. Permitta-me duas palavras a este respeito:

A vida em Prangins é muito simples, quasi que não ha cerimonia. Vive-se ali como em todas as outras propriedades do lago de Genebra. Na epoca de recolher o vinho, o principe levanta-se cedo e vai para os campos seguindo os trabalhadores, excitando-os e os vigiando. Muito preocupado do temor, bem fundado, do escoamento do principe só se fia em si para administrar o seu dominio. Elle acha-se por toda a parte, contrastando a qualidade do vinho e supputando a quantidade. O vinho de Prangins passa por um dos vinhos brancos agradaveis do lado de Genebra e naturalmente o proprietario o vende o mais caro que pode.

—V. Exc. é difficil em negocios, lá dizia um sujeito, que faz o commercio dos vinhos suíços.

E' preciso isso, responde o principe, porque tenho de apañhar os cem mil francos que consagrei ao melhoramento da minha propriedade.

Isso não é prohibido nem mesmo a um principe.

Grande barulho entré as senhoras da sociedade media e as grandes coquettes. Uma grande venda está annunciada em casa de uma senhora ainda solteira que teve desgosto em Bade e em Hamburgo. Entre outras jóias nota-se anneis cuja venda está annunciada. Esse algarismo de 260 equivale a 260 namorados.

Posto que se renovem essas vendas de galantaria parisiense; posto que ha uma hora na vida em que se troca os scatimentos por bilhete de banco, por q^e aquelles que têm os seus sentimentos fazem tantas manhoiras e que não começam pela fim, pelo presente do bilhete? Dêrão-me a razão dessa anomalia apparente.

Aquelle que desconta tornando-se cada vez mais raro desde a abolição da prisão judicial, os filhos de familia são obrigados de se endereçar aos ourives. O ourives vende muito caro, mas filho. E' por consequencia muito barato. Isto explica porque os diamantes vão perdêrem-se sobre os hombros dessas senhoras e por que essas senhoras acabão sempre por vender os seus diamantes.

A proposito de presentes, fallemos de presente do rei da Prussia. O bom rei Guilherme acaba de mandar ao papa Pio IX um magnifico tapete que cobri-

rá tola a sala do concilio. Este tapete custa 130 mil francos.

Os prelados andarão então sobre o ouro.

Guernesey, é um calvario agradável, onde a figura do poeta toma aos olhos dos fanaticos dimensões sobre-humanas. Um apartamento de Paris fosse elle situado como d'antes na praça Royale, não daria o mesmo prestigio. De mais em Guernesey ha uma preparação theatral a qual seria impraticavel em Paris.

Uma visita se apresenta; se a introduz n'uma sala de espera; ella alli fica até que um certo numero de pessoas achão-se reunidas. O meo acontece em S. Denis quando se vai visitar os tumulos e em Versailles quando se vai visitar o palacio; o guarda espera sempre que o numero dos curiosos seja grande.

Quando a sala de espera está quasi cheia, Victor Hugo que está espiando por um buraco, examina as attitudes e as phisionomias, que sorte de amigos cu de curiosos elle vai ver e este exame decide da sua entrada.

Ha a entrada magestosa e a pequena entrada. A primeira é para os verdadeiros amigos e para os membros da familia; a segunda para os simples curiosos; a terceira é para os tolos que choram o desterrado e que só querem rir no dia em que a liberdade será vendida.

Esta ultima entrada, a mais notavel das trez, faz-se da maneira seguinte: ouve-se um barulho de passos, a porta agita-se, o poeta-martyrio se envolve na sua sobrecasaca cuja golla acha-se um pouco levantada como por acaso.

As visitas sentindo approximar o deos não respirão mais. Ha um silencio.

Breve a porta abre-se convulsivamente e percebe-se Victor Hugo de pé e de trez quartos. Cada um vai se prosternar, quando elle de repente agarra nas mãos, as aperta, repete de uma voz penetrante as palavras: « Irmãos, obrigado, esperança.

As cousas passão-se exactamente como na sala de um moribundo e como no dia do enterro. Victor Hugo é o parente mais desesperado que confuz o luto. Não fará elle bem de ficar em Guernesey?

Devo eu lhe fallar disso? Pois sim, posto que é a conversa geral nos boulevards, nos cafés, nos salões, em summa por toda a parte só se ouve fallar do crime de Pantin.

Pantin é uma pequena aldeia situada ao norte de Paris a 300 metros das fortificações. E' ahi onde estão todas as fabricas. E' um quarteirão de operarios e por consequencia deserto de noite. Os caminhos tem algumas casas e entre essas casas existe uma a qual desde o crime que alli se descobriu chama-se hoje planície do crime.

No dia 20 de manhã, um camponez indo para o seu campo colher hervas avistou n'um campo visinho nodos de sangue. Elle se seguiu e chegou a um lugar onde a terra parecia ter sido cavada.

Elle mexeu a terra com o pé, deo com a ponta de um lenço ensanguentado. Atemorisado, continuou a tirar terra, mas recua horrorisado. Descobre um braço humano! Corre logo a buscar gente, o commissario, os guardas veem as pressas, descobre um cadaver, descobrem-se dous, trez, quatro, cinco, seis. O procurador imperial transporta-se no lugar; os cadaveres são levados para o deposito para serem submettidos a autopsia. Immediatamente o procurador imperial envia despachos ás fronteiras com ordem de não deixar sair de França qualquer pessoa que fór. Os agentes da policia de segurança são mandados para todas as partes direcções em quanto em Paris se occupa de reconhecer a identidade das victimas.

O exame revelou que os seis cadaveres erão os da Sr.^a Kinck e dos seus cinco filhos, tendo o mais moço quatro annos e o mais velho quinze annos. Moravão em Roubaix e tinham chegado em Paris na vespera do dia em que tinha succumbido sob os golpes de um assassino. Em quanto em Paris a justiça perseguia as suas investigações, um guarda do Havre prendia um moço de desanove annos por não ter podido lhe mostrar os seus papeis. Levou-o perante o commissario mas em caminho o moço aproveitou de um embarço de car-

ros para escapar ao guarda; perseguido, atira-se n'agua.

Um rapaz que por acaso alli se achava, atira-se ao mar todo vestido e o traz vestido para a superficie d'agua mas o moço agarra-se áquelle que quer lhe salvar a vida, mas o salvador dotado de uma força pouco commum o traz para terra ajudado pelo guarda. Forão immediatamente chamados medicos que confirmarão que respirava ainda. Depois de ter recuperado os sentidos levarão-o para o hospital.

O chefe de policia de Paris sendo prevenido partiu logo para o Havre. Depois do interrogatorio soube-se que o fugitivo chamava-se João Baptista Troppmann, com idade de 19 annos, machinista. Sobre as questões que lhe foram endereçadas donde ella era e donde vinha, elle respondeu que chegava de Paris. Sobre esta resposta, o procurador imperial lhe perguntou se por acaso não tinha passado por Pantin.

Sobre esta questão, os olhos do rapaz encheram-se de sangue e guardou um mutismo completo.

Trasido para Paris, foi conduzido directamente a Mazas e fechado n'uma cellula dupla. Essas cellulas são reservadas aos prevenidos perigosos ou áquelles que carecem d'uma vigilancia activa. O quarto é composto de duas cellulas ordinarias cuja separação foi tirada.

Guardado por prisioneiros, cuja missão é provocar as confidencias, o prisioneiro está sob a vigia dos guardas.

No fundo da cellula em cima da porta, ha uma taboa bastante cumprida soa qual vê-se á direita a cama dobrada, especie de rede que se arma para a noite pelo meio de um prego fixado na parede de esquerda.

Sobre a taboinha á direita da porta, acha-se o colchão.

No meio da porta ha um buraco pelo qual se vigia o prevenido. A esquerda, uma campainha serve ao prisioneiro para chamar o guarda no corredor; sobre a taboinha existe igualmente um vaso com agua.

Um balde no fundo, um banco e uma meza, eis toda a mobilia desse triste quarto.

Em Mazas, Troppmann recuperou a sua calma e parece ter uma grande fé no seu systema de defeza. Elle tomou o partido de se nutrir como os outros prisioneiros e renunciou inteiramente a morrer de fome.

Elle pede as causas judiciais para ler.

Será para procurar um systema de defeza menos complicado do que aquelle que elle adoptou até hoje ou para achar um precedente ao horrivel crime de Pantin.

O seu systema de defeza consiste em accusar o pai e o filho mais velho Kinck. elle só assistio ao assassinato. Mas o filho mais velho teve a mesma sorte do que a mãe e os cinco filhos. O seu cadáver foi achado enterrado no mesmo campo. Confrontando com o cadaver, elle disse com sangue frio; é o pobre Gustavo, o seu pai o matou. Porem hoje que a justiça tem a prova que Troppmann matou tambem o pai, está-se a procura do seu corpo. Troppmann concebeo desde muito tempo a exterminação dessa familia para apoderar-se da fortuna que pode ser de 150 mil francos. Possuindo todos os papeis de propriedade, ella pensava ir para America e realizar lá sob o nome de Kinck pai a venda das propriedades; mas desgraçadamente para elle os cadaveres forão descobertos um pouco cedo.

Troppmann terá cumplices? E' de suppor porque não se pode crer que n'uma noite um rapaz de 19 annos tenha podido sósinho matar 7 pessoas; houve luta da parte do filho mais velho e da mãe. O assassino traz marcas no corpo. Deixemos á justiça o cuidado de descobrir o mysterio que envolve o assassinato. Elle disse igualmente que o romance que mais preferia era o Juicio Errante e que Rodin era o seu ideal.

O Galois, o Figaro e os pequenos jornaes fazem chorar quem os lê, e por isso que se os devora em lugar de ler. Todos querem conhecer e seguir o assassino. A tiragem do Galois e do Figaro augmentou-se para cada jornal de 100,000 exemplares por dia, os peque-

nos jornaes a um soldo elevárão-se a 500,000 exemplares. Nunca teve lugar um crime semelhante e isso não ajudará aos partidarios da pena de morte.

Em quanto a opinião publica segue os detalhes do crime de Pantin, diversos caixas e empregados tem fugido com as caixas dos seus amos.

Um moço chegado da Inglaterra recebeu 100,000 francos pelo meio d'uma letra falsa. O caixa da sociedade geral fugiu levando 125,000 francos, está tinda um cumplice. Ambos forão a Binda onde jogarão e ganharão. A policia tendo-os assignado, forão presos, cada um não tem mais de 19 annos de idade.

Houve um que perguntando-se-lhe o seu officio, respondeu: sou caixa viajante.

Desde a descoberta do crime de Pantin, todos os dias o campo onde estavam enterradas as victimas é invadido pelo povo. Os ladrões (pick-pockets) tambem lá vão. Os filhos do nobre Albion derão-se alli rendez-vous, a policia tem agarrado e levado para a cadeia um certo numero dellas. N'uma tragedia como esta que acaba de ter lugar sempre ha alguma cousa para rir. Homem em me achava no café das Varietés e fui testemunha de uma discussão entre dois amantes.

Das palavras passou-se ás injurias, a mulher estava furiosa, o amante tinha guardado o seu sangue frio. Quando elle viu que a cousa tornava-se tragica e que todos os olhos estavam virados para elles, elle disse á sua metade: para te fazer calar vou ser obrigado de te levar para o matadouro de Pantin e te fazer traponanisar.

Durante o dia de hontem, cinco despachos successivos transmitiram os detalhes de uma terrivel catastrophe que produziu-se no porto de Burleos. Uma explosão de petroleo, causada não se sabe como, a bordo de um barco perto de Ormouk começou a catastrophe. Caixas de petroleo inflamadas, levadas pelas ondas, communicaram o fogo aos outros navios do porto.

O primeiro despacho nos assignava quinze navios incendiados. Erão então 9 horas da manhã. As 10 horas havia 20; ao meio dia havia trinta; ás 3 horas 40 navios estavam em brazas.

O vento estava bastante forte e activa a acção das chaminas. O incendio ganhava sempre o terreno; vapores faziam todos os seus esforços para concentrar a acção.

O ultimo despacho communicava que o incendio podia ainda durar sete horas.

As perdas são immensas. Na noite de 29 do proximo passado pelas 11 horas o céu illuminou-se de repente como por uma immensa aurora boreal. O Hippodromo estava incendiado. A meia noite não existia mais delle nem um pedaço, uma taboa.

As chaminas levadas pelo vento invadirão as construcções adjacentes, visinhas.

O café do Hippodromo queimado, a antiga casa Gouillot queimada; queimados todos todos os armazens e lojas que viviam por estar alli o Hippodromo.

Do tudo isso, só resta um montão de cinzas.

CAMARA DOS SRs. DEPUTADOS.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1869.

(CONTINUAÇÃO DO N.º 143)

O Sr. Coelho Rodrigues.—Mas é verdade e foi ouvido, além do interlocutor, por Jose Thomaz, residente a 4 leguas dos Picos, e Vespasiano de tal, morador no termo de Valença.

Esse juiz integerrimo, na phrase do nobre senador, associou-se aos arrebatados dos dizi-mos do gozo de uma das freguezias supidas a sua jurisdicção; encarrar-se de respectiva arrecadação; ordenou aos collectados que os trouxessem a um ponto unico, e exigiu sobre cada cabeça, que não lhe agradou, mais um adicional em dinheiro.

Quando accumulava a delegacia, compra uma roça, cuja cerca arimada reclamava um concerto geral. No serviço della empregou S. S. quatro soldados do destacamento que tinha á sua disposição; e como dous se negasse a isso, allegando molestia, forão mandados recolher ao hospital, até a cadeia, onde estiverão seis ou oito dias, e sendo sabido por intervenção de um dos chefes libereos d'ahi. Tam bem dizem gentilmente por lá que a intervenção deste foi devido a ter sabido que os doentes, a força não ser curados com clysters de pimenta.

Não garante a veracidade desta circumstancia, porém a sua divulgão é notoria. Quanto ao facto principal, esta carta pôde trazer-lhe alguma luz.

• Anigo, Sr. Dr. Coelho Rodrigues.—Picos, 9 de fevereiro de 1869.—Em vista da indagação que me pede para fazer na guarda nacional Belisario José de Moura, apenas respondeu-me que era verdade ter sido preso pelo Sr. Dr. Lourenço Valente de Figueiredo, quando este delegado de policia; que indo exigir d'este a jornada de seu trabalho o pagara com 7 dias de prisão e ultimamente o mandara desligar do destacamento deixando de pagar ao padecente um mez de soldo, etapa e fardamento, a que tem direito; e que elle guarda Belisario fazendo sciencia ao Sr. delegado que estava doente e deitou-se fora, aquelle mandara ao ex-tenente Adriano que examinasse com esse effeito o supplicante estava doente, como havia dito, e que tendo-o examinado conforme a ordem que recebera o mesmo Adriano do Dr. Valente, ficara assim como em duvida e nada dissera, porque realmente conheceu que a molestia do dito soldado guarda era curavel logo que este tivesse alimento de comida.

• Ah, vai o guarda João Ferreira da Silva, que sendo por mim interrogado se com effeito tinha sido pelo Dr. Valente, como aconteceu com o primeiro, respondeu-me que apenas desconfiava, porque estava pazo de todos os seus vencimentos, porém que tudo mais era real.

• Neste momento faço seguir o seu officio a ser entregue ao Dr. juiz de direito da comarca. Estimo sua saúde e de toda a Exm.^a familia por ser com toda estima e consideração de V. S. amigo, etc.—Luiz Correia Lima de Negreiros.

Joaquim José Jerumenha devia a uma velha, que foi valer-se do juiz municipal para obrigá-lo a pagar-lhe, a quantia de dez mil reis. O Dr. Valente mandou chamar o deutor, e como este lhe dicesse que não tinha dinheiro, foi recolhido á cadeia sem mais formalidades, até que o nobre Manoel da Cunha Sobreira compadecido do infeliz, pagou por elle. Ainda tenho aqui (anotando) um atestado de pobreza, passado pelo vigia a Jerumenha, a cuja queixa não quiz dar andamento, antes disso, e não pude dar depois por ter obliido a demissão, que esperava; eja deve estar entretanto no arquivo da promotoria de Jacó.

Na noite de 21 para 22 de Fevereiro de 1867, aniversario fatal do decreto de Desoeciano contra os chistitas, forão cercadas e corridas as casas das fazendas Carnabinas e Pio-ferrado: a primeira de um meu irmão, a segunda de um primo (tio paoto) que ainda offereceu de aos invasores de seu asylo), arrematados os vaqueiros Honorio Rodrigues da Silva e Ramão de tal, e levados para a cadeia do Picos, onde passaram dias pendurados pelos braços e as noites ajoalhados, até que, sacada a sede do desputismo, fomos soltos para não chegarem á capital, onde era provavel que eu allegasse em favor delles a isenção do § 6.º do art. 13 da lei da guarda nacional. Tudo foi feito á ordem do Dr. Valente, e por uma escolta commandada pelo mesmo alferes Negreiros, cuja carta acabei de lhe ha pouco.

Honorio era inferior da 1.ª companhia estava fardado, e andava quasi sempre empregado em capturar designados por ordem do seu amo, que era tambem o commandante della.

• Mas ainda isso não bastava, era necessario for-se-me na teia mais sensivel do coração do homem. Minha mãe, minha velha mãe devia nos ultimos dias de sua vida, até então respeitada, expiar os crimes do filho atrevido, que contra os seus conselhos ouzira escrever um periodico, estigmatismo, o do dominio de um senhor omnipotente, que o Piahy tinha naquelle tempo. Sua casa foi differentes vezes bloqueada e não soffreu outros tantos vapores por que o alferes Joaquim Balmundo Ferreira Chaves, mais atencioso para com a velhice innocente não quiz cumprir as ordens vexatorias do Dr. Valente, que somente nos devia favorecer.

O Sr. Pinto de Campos.—Com effeito!

O Sr. Coelho Rodrigues.—E quer saber a camara para o que? Para recrutar-se Bemardino José do Monte, orphão creado por ella, já dispensado e justo para casar-se com outra orphã de pai e mãe, que ella educara tambem, tendo recebido na infancia como oneroso legado, que lhe deixara um antigo libertado da casa de meu avô nos ultimos trances de uma morte acidentada.

Para designar a comoz-se um conselho especial e quasi clandestino, e esse pobre rapaz não se teria podido casar, teria mesmo sido obrigado a sair da provincia para conseguilo, se o ex-presidente Polydoro Burlamaque, mais razoavel do que os seus amigos dos Picos, não lhe houvesse dado uma resalva, de que ainda hoje goza.

Senhores, até hoje não tinha dito em publico uma palavra sequer contra o Dr. Valente. Reconhecia nelle duas qualidades que aprecio nos meus maiores inimigos: a intelligencia robusta e a independencia de caracter. Devia-lhe alem disso um favor politico, e não sou dos que pensão que a ingratidão é a independencia do coração; mas, impellido pela hyperbole de sua apologia no senado, carecia de romper os diques do silencio e dizer tudo de uma voz. Que defenda, por tanto, a sua integridade o nobre conselheiro; em prelio defender o caracter do coronel Clementino; que tantas investidas mereceu a S. Exe. sabe Deus porque.

Passo a Oeiras. A respeito desta freguezia os amigos de S. Exe. occultarão-lhe duas circumstancias importantes, que, sabidas, estou certo, não lhe deixariam chamar tanto contra o delegado tenente-coronel Manoel Ignacio d'Ararajo Costa.

O Sr. Salles.—Um dos cidadãos mais distintos e importantes do Piahy.

O Sr. Coelho Rodrigues.—Apoiado... nem fazer tamanho auctor com as supostas violencias que disse terem apparecido ali por occasião das eleições de 7 de setembro.

A primeira foi a ausencia d'aquelle chefe pre-fissimo do partido conservador, que recebeu na capital da provincia do Maranhão, 139 leguas distante de Oeiras, noticia da ascensão do gabinete de 16 de julho ao poder. Atréfado pelos importantes negocios que o levaram ali e reido pelas pressas prencias da partida dos vapores do Hapioure, não pôde S. S. voltar immediatamente, e somente p. d. 3 ou 4 de setembro lhe foi possível puzer de f. hesina para percorrer antes de dia 7 o trajeto de 60 leguas, que appareza esta de antea impedito. Ede por tanto não pôde chegar antes do dia 7 de eleição, e sem o dom de n.º quidade ou recurso dos telegraphos, era absolutamente impossivel chamar o juiz de paz da freguezia de S. João do Piahy, Quinto

Velho de St. para o que seria necessario outra viagem nunca menor de 60 a 69 leguas.

Se pois este não se achasse casualmente a por negocios particulares em Oeiras, os libereos ou farias as eleições a seu talento, ou ellas surrião absolutamente feitas; porque lhes não convinha disputa o terreno no campo da legalidade.

Se quando unido a elles por um compromisso de honra, que felizmente findou em 1863, o tenente-coronel Araújo Costa engrossava suas fileiras, ja os conservadores erão alli bastante forte para contrabalançá-los, o que se poderá duvidar da superioridade destes depois que aquella influencia poderosa e popular se recolheu aos seus antigos arraiais?

Mas diz o nobre senador que os libereos ferião feito as eleições na matriz sem as violencias do delegado; eis outro ponto fraco que um pouco mais de franqueza da parte de seus amigos teria prevenido.

Para Oeiras seguiria, é verdade, o destacamento pouco menos consideravel do que os que os antecessores do Dr. Simplicio costumavão mandar em épocas electoraes; porém a camara ja evioo do honrado presidente de minha provincia o estado em que se acha o armamento della. Esse destacamento fóra quasi completamente desarmado, porque contava-se, no caso de necessidade com 30 ou 60 granadeiras que estavão entregues á guarda nacional. A camara ja evioo tambem que essas armas somefe forão entregues, apesar das formantes ordens da presidencia, depois da eleição, e que durante esta forão conservadas em poder dos chefes libereos, que tambem o são da guarda nacional dalli. A camara sabe que por occasião do não cumprimento dessas ordens, o commandante superior...

O Sr. Salles.—Que é liberal, como quasi todos os outros da provincia.

O Sr. Coelho Rodrigues.—Exactamente, dirão-se até com este a especialidade de morar na fazenda Barroca-funda, no municipio de Valença, apesar do art. 41 da lei n.º 602. (continuação) ... foi suspenso e submettido a conselho de disciplina; pois bem, eu acrescento que a suspensão foi tão justa que a propria Imprensa, órgão dos amigos do conselheiro, deu a noticia sem uma palavra de defeza ao coronel Corrião, ou de accusação ao Dr. Augusto Liberal Pinheiro, dirigido e redigido pelo Dr. Poindore Burlamaque.

Os conservadores desarmados e os libereos armados, quem podia provocar conflitos, commettendo violencias? Este officio do delegado narra uma occorrença muito importante para ser oumitida; eu o levi e a casa ouço.

Hm e Exm. Sr.—Quando disse a V. Exe. em meu officio de hontem que a estado do juiz de direito da comarca de Príncipe Imperial, Leonidas Cesar Burlamaque, nesta cidade é inconvéniente e sobremodo prejudicial á segurança publica, tinha bem fundadas previsões de ser esta amargada por seu genio irascivel, insubornavel e sedicioso.

• No dia 7 do corrente mez, ao apresentarem-se na igreja matriz os cidadãos volantes e convocados para a eleição da camara municipal e juizes de paz, o referido Leonidas, fazendo voto com seu irmão o commandante superior da guarda nacional deste municipio Carlos Cesar Burlamaque, os commandantes do 6.º batalhão Francisco José Ignacio Madeira Brandão e do 2.º batalhão Jesuino Luz da Silva Moura, então no exercicio de 1.º juiz de paz, na porta da igreja, perante um immenso auditorio declarou que não se entregava o armamento de que tinha tratado, embora o fosse determinado por V. Exe., porque não havia de desarmar o seu partido para reforçar as baionetas da policia, e com isto com tido ao povo para se armar e concorrer á eleição, dizendo que só assim entraria na igreja.

• Fiz-lhe vê que en autoridade policial, no empenho de manter a ordem e regularidade da eleição, não consentiria semelhante descaço á lei e pelo contrario p.ocararia manter e na altura de seus deveres.

• O 1.º juiz de paz, o referido tenente coronel Jesuino Luz da Silva Moura, pretextando coação por parte de minha autoridade, retirou-se com animo deliberado de ir presidir a uma eleição clandestina fora da matriz, o que poz em execução. Entretanto, eu proprias as formalidades da lei, veio outro juiz de paz, tratar do processo electoral e inconformado puz á sua disposição os recursos legaes da força, no caso de absoluta e indelivel necessidade.

• As 6 horas da tarde constou-me que na porta da casa de já mencionado tenente-coronel Jesuino Luz da Silva Moura estava-se reunindo uma força militar de 40 praças armadas de granadeiras, sob o commando de um official.

• Duvidei da veracidade desta noticia: 1.º por que não nos sendo requisitada a força alguma considero logo illicita e criminosa qualquer reunião de força armada sem previa audiencia desta autoridade; 2.º porque, tendo-me o commandante superior e os chefes do 6.º batalhão e do 2.º declarado que todo o armamento da guarda nacional a seu cargo estava distribuido pelos diversos commandantes de companhias e empregado em diligencias por fora, razão por que (razão ostensiva) deixavão de me entregar segundo as ordens de V. Exe., não era crível que menoscabassem assim publicamente uma ordem emanada pela primeira autoridade da provincia. Não obstante, mandei pesquisar o facto denunciado e cheguei ao conhecimento de sua realidade.

• Estava, com effeito na porta do citado tenente-coronel Jesuino Moura uma força de 40 praças da guarda nacional, armada de granadeiras e baionetas, as mesmas de que se tratou, e cuja entrega fora recusada. Assim armada esta força dirigio-se para a igreja da Conceição onde ainda se achava collocada criminosa e ostensiva. Sei que me cumpria o dever de invalidá-la pelos recursos de minha autoridade; mas deixei de o fazer, não só porque estou no desejo e empenho de fazer manter a ordem, mas recomendo a V. Exe. para que corra mansa e pacificamente, como por que achou o destacamento desta cidade completamente desarmado.

• Puz que ficou exposto se convencerá V. Exe. de que o armamento da guarda nacional, bem longe de se achar disperso, como o delectro o commandante superior, conservava-se em casa de tenente-coronel do 2.º batalhão Luz da Silva Moura, para nos si idos e que este, assim como o coronel antes referido, não me impedia o juiz de direito da comarca de Príncipe Imperial, eia realmente os perturbadores da paz.

• Devo guardá a V. Exe.—Delegacia de policia em Oeiras, 8 de setembro de 1868.—Hm. e Exm. Sr. Dr. Augusto Clementino Gomes de

NOTICIARIO.

Actos officiaes.—Dezembro 1º

—Portaria, concedendo 3 mezes de licença com vencimentos ao promotor publico da comarca desta capital, bacharel Manoel Pinheiro de Miranda Osorio, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Idem ao escrivão da collectoria d'esta capital, José Lino Alves e Rocha, para o mesmo fim deixando em seu lugar um substituto pago a sua custa.

—Idem nomeando o bacharel Carlos de Souza Martins, em virtude do art. 17 da resolução n. 599 de 9 de outubro de 1867, para reger effectivamente a cadeira de lente de geometria do lyceo desta capital, que se achava vaga.

—Idem concedendo, em virtude da resolução n. 573 de 14 de agosto de 1865, as aposentadorias, que requererão o chefe da 2ª secção da contadoria d'administração de fazenda provincial, Ignacio Rodrigues Elvas, e ao official da secretaria da presidencia, Manoel Ximenes de Souza Neves, ficando aquelle com o ordenado annual de 819\$945 reis, e este com o de 428\$712 reis visto acharem-se impossibilitados para continuarem nos exercicios de seus empregos, conforme declarou a junta medica.

—Idem, transferindo, em virtude do art. 4º da lei provincial n.º 37 de 26 de agosto de 1836, e à vista da representação do respectivo inspector, o official-maior d'administração de fazenda provincial, Raimundo Cândido Ferreira Chaves, para o lugar vago de official da 1ª secção da secretaria da presidencia, e o official archivista desta, Gabriel Luiz Ferreira, para aquelle lugar, por exigirem as conveniencias do serviço publico.

—Idem abrindo, em virtude do disposto no art. 5º § 8º do decreto n. 2884 de 1º de fevereiro de 1862, um credito da quantia de 1:356\$700 reis no corrente exercicio do ministerio do imperio, para para occorrer as despesas com os concertos da casa de palacio da presidencia, visto ter sido insufficiente o credito de 600\$ reis aberto em 6 de agosto ultimo para o mesmo fim.

—Idem julgando habilitado, à vista do exame porque passou e em virtude do art. 1º § 2º do regulamento n. 53 de 21 de novembro de 1864, para reger a cadeira de 2º gráo da villa das Barras do respectivo professor, João José Pinheiro.

—Idem julgando habilitado, à vista do exame porque passou e em virtude do art. 1º § 2º do regulamento n. 53 de 21 de novembro de 1864, para reger a cadeira de 2º gráo da villa das Barras do respectivo professor, João José Pinheiro.

—Idem julgando habilitado, à vista do exame porque passou e em virtude do art. 1º § 2º do regulamento n. 53 de 21 de novembro de 1864, para reger a cadeira de 2º gráo da villa das Barras do respectivo professor, João José Pinheiro.

—Idem julgando habilitado, à vista do exame porque passou e em virtude do art. 1º § 2º do regulamento n. 53 de 21 de novembro de 1864, para reger a cadeira de 2º gráo da villa das Barras do respectivo professor, João José Pinheiro.

—Idem julgando habilitado, à vista do exame porque passou e em virtude do art. 1º § 2º do regulamento n. 53 de 21 de novembro de 1864, para reger a cadeira de 2º gráo da villa das Barras do respectivo professor, João José Pinheiro.

—Idem julgando habilitado, à vista do exame porque passou e em virtude do art. 1º § 2º do regulamento n. 53 de 21 de novembro de 1864, para reger a cadeira de 2º gráo da villa das Barras do respectivo professor, João José Pinheiro.

te; o bouff tal aquelle outro, tendo em mente a liberdade do cidadão, e a garantia dos direitos patrios; finalmente o bouff tal desempenhou optimamente o papel que lhe foi destinado; e assim vai-se tratando de fiscalisar e moralisar os actos abusivos de um puler que temos a nossos pés (engano!), e que tanto almejamos.

Como porem elle fege de nós esparvoro, como a crenga do vulto que a amedronta, estimangtisar aquelles, em cujo seio elle se obriga: eis a nossa gloria, eis o nosso dever. E' não o vosso expediente.

As vossas vozes não reboam: ellas se perdem mesmo no recinto em que fallaes com tanto esforço, dizendo, em resumo, tão pouco.

Não são essas palavras, repassadas de desperto e calumnia, que hão de encommendar a esses homens a quem tantos males desejaes, a esses cavalheiro que vos desprezão soberanamente, a esses cavalheiros, em summa, que sabem respeitar a Deus e a lei, e não vivem da rapina, não se alimentão em offender a seos semelhantes, e não são judas como vós.

O Expectador.

—Ao Sr. padre Antonio Marques dos Reis.

O publico vio o modo desabrido e violento com que contra os habitantes de Jeromenha se atiron nas columnas do jornal *Imprensa*, n. 220 de 23 de outubro, o Sr. padre Antonio Marques dos Reis. Entretanto em consideração a nossa propria dignidade e ao publico, onde tambem se encontrão muitos homens de bem e de juizo seguro e desapaixonado criterio, diremos poucas palavras em resposta a algara via daquelle saceredote, que, esquecido de si e da nobreza de sua alta missão, não deixou abocanhar aos habitantes de Jeromenha.

Seja disto prova o trecho que adiante se segue:

Por amor da minha reputação, não consintirei mais, que os lobos de Jeromenha à ra quem impunemente.

As injurias nunca offendem quando aquelles a quem são afiradas se põe acima dellas. O vosso roncar é no deserto obramido do leão, o rugido da panthera sangrenta, eo sibilar da serpente venenosa. E de mais, julgará S. Revm. que as ondas encapelladas da opinião publica se hão de separar a sua voz, como as do mar vermelho se abrirão ao contacto da vara de Moysés? Aspira uma tal ventura e não teme a sorte do exercito de Faraó? E' sem duvida tanto querer, muita, vaidade n'um padresco tam sincero e puro.

S. Revm. não pode e não devia soffrer mais; descarregando-nos o golpe que generosamente tinha guardado para quando estivesse com a paciencia esgotada, eo coração torturado; como o pacifico, porém, cauto viajante reserva o emprego das armas para quando se torna manifesta a aggressão do cusado roubador que lhe pede a bolsa ou a vida.

Não é por certo com epithetos afrentosos só proprios de S. Revm. que ha de deitar por terra o que vimos escripto com o que sente-se tanto S. Revm. como se fosse ortiga que lhe chegasse-mos ao pello. Pois bem! S. Revm. por ser da Manga, não só botou de fora as mangas de sua batinha como até o forro;

Quanto a nós S. Revm. não passa de=rato de botica—que lambe os vidros por fora, ou antes está despeitado, pela pouca consideração que os Jeromenhenses fazem de sua pessoa. Neste ponto talvez tenha razão. Jeromenha, 12 de dezembro de 1869.

Justus.

Em Oeiras correu tudo a medida de seos desejos: arranjos peritos proprios, preparou tudo a gosto, na auzenia do Sr. coronel Theotonio, e conseguiu contra elle esse despacho que a *Imprensa* publica como um *achado precioso*.

Dave se, porem notar que chegando as cousas a esse pé—e obtendo-se um despacho de tal ordem ninguém se lembrou nem propoz ao coronel Theotonio a menor acção a respeito desses gados, que voltarão outra vez para a Tranqueira, ao dominio e posse do mesmo Sr. coronel.

Ninguém se lembrou nem propoz a menor acção do Sr. coronel Theotonio, porque ninguém havia que lhe negasse ou contestasse a posse desses gados—o que então se queria e se conseguia era tirar-se do coronel Theotonio a administração da casa de seo finado sogro, que effectivamente passou logo depois disso as mãos de entrem.

O Sr. coronel Elias foi quem arranhou tudo, foi quem representou em todo esse negocio o papel principal, conseguindo fazer o que lhe aprouve em auzenia do Sr. coronel Theotonio, que em uma certidão foi considerado foragido no termo de S. Gonzalo.

Depois disto assim explicado o publico que julgue do valor desse *achado da Imprensa*, que em materia de *surrupiar*, pensa que todo mundo tem o seo costume.

Mas é um engano.

O coronel Theotonio é um cidadão probo e dotado de excellentes qualidades: sua vida quer publica quer particular pode passar pelo cadinho da mais rigoroso analyse e temos fé em Deus que nella não se ha de encontrar os baldões e as nodos que tisão a d'aquelles que procurão desceñteitua-o.

Sobre a questão ainda voltaremos—esperamos alguns documentos que provão a malignidade, a infamia e a falsidade dessa accusação tacanha, que nem de leve pode tocar a invejavel honradez e bella reputação do distincto Sr. coronel Theotonio.

Procedimento dos Bouffs.

E' triste, é lamentavel a missão desses bouffs no recinto d'assemblea!

O poder, que os mandou para tão ignobil fim, deve hoje corar de pejo, sabendo que a provincia inteira pragueja a essa gente desalmada, que trata de disputar entre si qual em suas palavras será o mais servil e abjecto para agradar o seo senhor. Sim, preferem isso a benção da provincia, preferem que a historia escreva com caracteres indeleveis a sua ingloria missão, ao bem estar de uma provincia inteira; preferem que o seo senhor lance estas palavras «que homens estes tãobem azados para serem escravos» a imitação de Cesar com seos senadores, em outros tempos, ao cumprimento de deveres tão importantes quacs esses que lhes fôrão tragados pelo acto adicional. Como Cecina Severo votou por um altar á vingança de preferencia a um altar á tolerancia.

Descompondo a cavalheiros respeitaveis, ultrajando os actos do poder presidencial, derogando disposições de leis, que fizeram para gloria sua, somente porque o poder competente não desee a consultar a esses charlatões, que promettem curar os males do povo incauto para melhor usurpar-lhe a liberdade, qual os meios de que se deve servir para bem governar; somente porque o poder competente, dentro dos termos da moderação e do respeito ás leis do paiz, não nomeia para os cargos de sua confiança a homens sediciosos, que por detraz da bandeira falsa da liberdade trazem o ferro com que devem ferir esse poder, que vai servindo de paradeiro ás suas perfidas intenções; vai assim trabalhando a companhia de Bouffs Piauyenses!

Reunidos por ordem do capataz lá da corte para fazerem o que o publico theresinense é testemunha, a-pregão-se por seos pasquins: «O bouff tal fez este papel brilhantemen-

Oeiras está destruido pelo depoimento unanime (mostrando) de 21 pessoas gradas, quasi todos officiaes, e alguns superiores, da guarda nacional, testemunhas oculares do que occorreu por occasião da eleição.

Senhores, o tenente-coronel Araujo Costa é meu parente muito proximo, e, pois, considero-me suspeito para fazer seu elogio; mas, por terdes uma ideia do seu caracter, da sua importancia politica e influencia popular, consenti que falle por mim uma pessoa muito autorizada no conceito do seu acensor, o Sr. Leão Velloso, que em julho de 1863 escreveu-lhe uma carta nestes termos:

«Ilm. Sr. tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa.—Theresina, 1 de julho de 1863.—Autorizado pelas mais expressas recommendações do Sr. conselheiro Paranaíba a respeito de V. S., cujas distinctas qualidades elle muito aprecia, dirijo-me nesta data a V. S. Nomeado presidente desta provincia por carta imperial do 22 de abril, tomei, hontem posse e enfrei em exercicio; delegado do gabinete de 30 de maio, que inaugurou no paiz uma nova era de progresso, tenho por missão realisar nesta provincia seu pensamento politico com o concurso de todos os bons Piauyenses; e com nesto momento está V. S. não duvida esperar que me postara seu valioso apoio e conajvação. Muito convido, entantanto, que na presente situação estejão de accordo e na maior harmonia as influencias das localidades que se resolverem acompanhar o governo, lembro a V. S. a necessidade de accordar com o Sr. Theoberto Cesar Burlamaque, de modo que desapareça entre V. S. todos os motivos de divergencia, e caminhem reunidos no pensamento de auxiliarem ao governo. O que desejo são posições francas e desafiadas, como convem a governos que comprehendem sua missão; preciso de distinguir os amigos dos inimigos, e estou disposto a fazelo.

O Sr. Duque-ESTRADA TEIXEIRA:—Com effeito!

O Sr. CORREIO RODRIGUES:—Está authenticada. *Ex Hijo cognoscat patrem*: —por esta maneira de fallar, leviana para qualquer cidadão e criminoso para um administrador de provincia, pode-se bem inferir o que fez o Sr. Leão Velloso no pobre Piauy! (Continuando a ler) O supra mencionado conselheiro Paranaíba pediu-me que encaminhasse a proposta de V. S. para commandante superior dahi, sendo reformado o actual; V. S. dirme-ha se aceita a nomeação; tambem fallou-me em ser V. S. apresentado ao governo imperial para merecer um titulo; preciso para isto dos documentos de seus serviços. Amigo, como sou do conselheiro Paranaíba, desejo manter nesta provincia as melhores relações com os amigos d'elle, e como neste caso está V. S., espero que sarei de V. S. amigo affectuoso e obrigado. — Pedro Leão Velloso.

O Sr. PINTO DE CAMPOS:—E' de admirar. (Continuar-se-ha)

Publicações geraes.

Theresina, 16 de Dezembro de 1869.

Breve resposta.

Está provado que a *Imprensa* é um poste em que se amarrão de oito em oito dias reputações bem puras para soffrerem o supplicio da diffamação e da calumnia.

Nada ha que escape a sanha desse periodico prostituido, que, despresando a verdadeira missão do journalismo moralisado e nobre, se chafurda na lana podre dos convicções, e da calumnia torpe e miseravel.

O distincto e respeitavel Sr. coronel Theotonio ha sido constantemente uma das victimas mais martyrisadas: contra elle se tem atirado, a mãos cheias, insultos de todo calibre; contra elle se tem dito o que Maloma não disse do toucinho.

Sua vida tem sido esmerilhada e trazida a baila da discussão, onde, de envolta com o ridiculo, apparece o insulto, a calumnia, a injuria e tudo quanto de odioso apraz atirar sobre ella desalmados pasquinhos.

No meio, porem, de tudo isso não conseguirão ainda apresentar um facto, que mereasse a bella reputação de que o Sr. coronel Theotonio gosa geralmente na provincia.

Esse nimo que lhe derigirão na *Imprensa* n.º 228 é um facto que, explicado e reduzido a proporções exactas, não tem o valor que a *Imprensa* lhe quiz dar.

Vejam.

Os gados de que trata a *Imprensa* couberão ao coronel Theotonio por herança de seo finado sogro o coronel Raimundo de Souza Martins, na fazenda—Serra vermelha—de termo de Jaiós: desta e le os trouxe ou os retirou para sua fazenda Tranqueira, no termo de Oeiras.

O fallecido coronel Elias, inimigo fidalgal do coronel Theotonio, tendo a seo favor o juiz e o curador d'orphãos, Casemiro José de Moraes Sarmento, tambem inimigo do coronel Theotonio e cujo genio assim do todo mundo conhece, foi a fazenda Tranqueira, em auzenia do coronel Theotonio, seu ordem legal para isso, mandou pegar todos esses gados e os conduziu para Oeiras, afim de serem examinados.

Castro, dignissimo presidente da provincia—Manoel Ignacio de Araujo Costa, delegado de policia.

Não atilhou, como fez o delegado de Oeiras, no coronel Cosentino, nem ao Dr. Leonidas, o que correu de irregular e abusivo nas eleições de setembro, e em meu conceito o autor de tudo foi um homem, cujo nome elle apenas indicou incidentalmente, posto que o devesse conhecer melhor do que eu.

As justificações e representações promovidas posteriormente contra os conservadores da lá fora fabricadas nas trevas pelo tenente-coronel Justino Luiz da Silva Moura, que passa no Piauy pelo maior *amigo* da verdade, ferili em tricas, incapaz de tomar por si mesmo medidas violentas, celebre em fraudes, homem em summa que ainda não pôz a mão em um livro de eleições ou da guarda nacional, que o não enchesse de falsificações, e que, apparecendo um promotor em particular que, para deesse exame, tem materia de sobra para passar o resto dos seus dias no fundo de uma cela.

Narrarei aqui um facto, e este cobarda para caracterisarlo. Em uma das eleições que tiveram lugar durante a digi, comparecerão aquelle collegio os electores de S. João do Piauy, e foram não obstante multados. —Esses homens presentes protestarão contra o recadado injusto de que não ser victimas: o tenente-coronel Justino, com o tido alvar que tem sempre nos labios, escarmentou dos seus protestos, dizendo: «Se não viessem serião multados, porque não vierão; e como vierão, são multados, por que querem fechar!» Esta mancha de multar não tem paridade nem de longe com a dos electores, que, abandonando a matriz, forão para a capella da Conceição em setembro.

A esse juiz de paz, muito cobardo para não rejeitar a cédula de um valente deudo que lhe faltasse o apoio e complementado da força publica e muito politico para não arriscar-se a uma luta leal com forças desiguas, não convinha fazer então uma eleição promiscua.

Tinha por si a quasi totalidade dos electores e supplentes e julgou melhor trabalhar com a sua gente multiplicada a lico de penna, do que empunhar-se em uma batalha campal, cujo resultado não podia duvidar lhe seria desfavoravel.

Previsto como é nessas materias muito uteis aos interesses do seu partido, não lhe foi difficil obter assignaturas de correligionarios serios e levantar esse castello de fumo, de que hoje tão habilmente serve-se o nobre senador pelo Piauy.

Uma circumstancia, entantanto, não devia ter escapado a perspicacia de S. Exe., e chamo para ella sua attenção. O Dr. Raimundo Mendes de Carvalho, juiz municipal de Valença, estranho ás listas locais, casado com uma netta do coronel Justino Moura, sobrinha do tenente-coronel Justino, deu ao delegado este honroso documento que passo a ler:

«Ilm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. de data do hontem, em que pede-me para declarar-lhe, 1º em que dia chegou a esta cidade o juiz de paz da freguezia de S. João do Piauy, Quirino Vieira de Sá, e se no dia 7 de setembro, logo que se retirário do ario da igreja matriz os juizes de paz desta parochia, electores e supplentes, não veio elle presidir a eleição alli feita, procedendo a todas as formalidades legais. 2º se V. S. declarou publicamente que tinha ordenado a presidencia de presidencia da provincia para vencer as eleições a todo transe, ainda mesmo empregando força armada, cumpre-me dizer a V. S., em relação ao 1º ponto que o juiz de paz da freguezia de S. João do Piauy, Quirino Vieira de Sá, tendo pernottado no dia 6 para 7 no lugar chamado Laranjeiras, suburbios desta cidade e ella chegou no mencionado dia 7 de setembro do corrente anno as 6 horas da manhã, pouco mais ou menos, e que neste mesmo dia installou com as solemnidades recommendadas pela lei de eleições a mesa parochial no corpo da igreja matriz, o 1º juiz de paz desta freguezia, electores e supplentes, excepto um elector e um supplente, e não ter comparecido nenhum dos outros juizes de paz, não obstante lhes ser franqueada a entrada, dizendo V. S. tão somente que a pequena força que se achava no ario da igreja era para manter a ordem publica, que receiava fosse perturbada, visto os boatos que corrião, e ter o commandante superior mihi de proposito deixado de entregar o armamento, que de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia lhe havia sido requisitado; e, ao 2º, que não ouvi V. S. dizer que venencia a eleição a todos o transe, e muito menos a força armada, e nem jamais se servio V. S. do nome de S. Exe. para senhaliante fim, podendo mesmo affirmar que V. S. tal cousa não pronunciou, por que, tendo estado sempre presente, nada ouvi, por isso penso ser isso um embuste adrede inventado.

D'os guarde a V. S. —Oeiras, 13 de outubro de 1868.—Ilm. Sr. tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa, digno delegado de policia do termo.—Raimundo Mendes de Carvalho, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Valença e Marvão.

O Dr. José Luiz da Silva Moura, juiz de direito da comarca filho de um e cunhado do outro, elle proprio liberal emperado, não quiz dar aos seus amigos um attestado sequer sobre as violencias que dizõ commettidas pelo tenente-coronel Araujo Costa. Observo mais que o attestado do vigario, invocado por S. Exe., não pôde ser authentico; por que na resposta do tenente-coronel Araujo Costa ao chefe de policia sobre as arguições que a proposito lhe fôrão feitos pela *Imprensa*, veio o seguinte officio do mesmo vigario, sellado, reconhecido e sem coiza que duvida aqui:

«Ilm. Sr.—Acabo de receber o officio de V. S. datado de hoje, em que se servio pedir-me para declarar-lhe se no dia 8 de setembro ultimo celebrei ou não na igreja matriz desta cidade e freguezia a missa conventual; cabe-me dizer a V. S. que, sendo o mencionado dia 8 o dia da Natividade de N. Senhora (dia santo), celebrei ás 10 horas na igreja matriz a missa parochial, assim como era de uso rigoroso dever.

«Deos guarde a V. S. Oeiras, 10 de outubro de 1868.—Ilm. Sr. tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa, delegado de policia.—O conego João de Souza Martins, vigario collado.—Receberão verdadeira a firma proprio, do que dou fe.—Oeiras, 16 de outubro de 1868.—O tabellião publico, Sebastião de Hollanda Bezerra Campos.—Gratias.»

O Sr. SALLES:—Isto é muito significativo! O Sr. CORREIO RODRIGUES:—O nobre senador tome cuidado, não barbahe o credito de que tão injustamente goza, tornando-se chefe de amigos in v. s. inscupulosos.

O mais que affirmou contra o delegado de

A. Burlamaque ha mais de 5 mezes se acha nesta capital, vindo da côrta tratar nesta provincia de negocios da casa de seu finado pai.

Alem disso accresce qua achando-se em inteiro vigor a disposição citada, e não podendo mais ser alterada pela assembléa actual, por força do disposto no acto adicional á constituição — art. 22 — pretender-se semelhante ajuda de custo seria uma illegalidade, impropria d'aquelles que devião ser mais escrupulosos e menos esbanjadores.

S. Exc. o Sr. Dr. Vieira da Silva, ante quem o inspector da administração provincial levou o occorrido, não consentio nessa *gentileza* e mandou declarar a assembléa, segundo nos consta, que o fazia, porque semelhante acto estava fora das raíças que a lei traçava.

Muito bem. Desta vez os recurprovincias foram poupados, e os exhaustos cofres publicos deixarão de soffrer mais esse assalto, dado por aquelles que entendem que esta terra é sua e que della devem dispor a seu talante e caprichos.

Ministerio da Justiça. — Por decreto de 3 do mez findo foram removidos:

O juiz de direito Candido Gil Castello-branco, da comarca desta capital, de 1.ª entrancia, para a de Sapucahy, de 2.ª, na provincia de Minas-Geraes. Marcou-se-lheo prazo de seis mezes para entrar em exercicio.

Foi designado ao juiz de direito avulso: Gervasio Campello Pires Ferreira a comarca desta capital, de 1.ª entrancia, a seu pedido; marcando-se-lhe o prazo de trez mezes para entrar em exercicio.

Partida. — As cinco horas da tarde de 16 do corrente seguio para o termo de S. Gonçalo, onde reside, o nosso distincto e respeitavel amigo o Exm. Sr. coronel Theotônio — Fazemos votos para que S. Exc. seja feliz em sua viagem e chegue com saude ao seio de sua familia e amigos, que terão por certo satisfação de abraçá-lo, depois de uma ausencia de mais de cinco mezes.

Destacamento. — Por ordem do dia de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 16 do corrente foi nomeado para commandar interinamente o destacamento desta capital, o capitão Raimundo de Oliveira Rocha Leal, durante a ausencia do commandante effectivo capitão Themistocles Napoleão de Moraes, que foi mandado em deligencia ao interior da provincia.

— Para commandar o destacamento de Príncipe-Imperial foi nomeado em 13 do corrente o nosso amigo alferes Antonio Vieira da Silva, que, para ali praticar brevemente, devendo recolher-se ao destacamento desta capital o alferes Beltrand José Gomes de Carvalho.

Baile. — Na noite de 15 do corrente teve lugar, em casa do nosso prestimoso amigo major Antonio José de Araújo Baccellar, um baile que os amigos do Exm. Sr. coronel Theotônio lhe offerecerão em signal de apreço e consideração.

Houve grande concorrência e animação. O serviço foi feito com profusão — Terminou o baile as 2 horas da madrugada, quando todos se retirão.

Nichos. — (Continuação da subscricção) — João do Rego Monteiro 20\$000

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 5 DO CORRENTE PELO SR. FIRMINO MARTINS.

Presidencia do Sr. A. Leoncio.
O Sr. F. Martins: (signaes de attenção, profundo silencio.) Quando outro dia fallei, indiquei que esta illustre assembléa dirigisse uma felicitação ao inelyto e sabio conselheiro João Lustosa, pelos serviços que elle prestou defendendo no senado os direitos deste illustre arcopago (*muitos apoiados.*)

Então, Sr. presidente, eu tive occasião de ver minha ideia abraçada, e é confiado nessa adhesão franca, sincera, retumbante e estrepitosa, que

eu venho hoje de novo propor que se derija outra felicitação a um Piauhysense não menos digno dos nossos louvores e da admiração da provincia, q' lhe deo o berço em hora por certo feliz e afortunada. (*numerosos apoiados.*)

O Sr. P.º Marques: — *Et benedictus venter que te paravit.*

O Sr. F. Martins: — Sim, Sr. presidente, eu entendo, eu penso, eu julgo, que não deve passar inculcadas o nome de um varão illustre e assignalado, que entre guerras esforçado, passou alem da trapobana (*estremosos apoiados.*)

Sim, Senhores, eu sou de opinião e commigo muita gente boa, que esse Piauhysense distincto deve merecer a gratidão nacional (*apoiados*) refiro-me ao ex-deputado geral e legislativo por esta provincia o tenente-coronel José Lustosa da Cunha (*estremosos apoiados, vivas demonstrações de enthusiasmo, barulho, trapalhada &.*)

O Sr. presidente: — Ordem.

O Sr. F. Martins: — O tenente-coronel José Lustosa é um dos brasileiros que merece em extremo as minhas sympathias, a minha furibunda admiração (*muitos apoiados.*)

Os actos de bravura, a coragem desmedida, terrifica e faganhosa que elle mostrou nos agoniados combates com o Paraguay, a sua reconhecida intrepidez marcial e bellica nas mil pelejas em que entrou, obrigão me a pedir ou antes a exigir para elle um voto de agradecimento desta illustre assembléa, que lhe é devedora de feitos importantes, que o tornarão bemaventurado e (*muitos apoiados.*)

O Sr. Hollanda: — O Paranaguá deve por força gostar disto.

O Sr. F. Martins: — Entendo tambem que mais logo, quando a provincia tiver *cumquibus* deve votar uma quantia que chegue para se levantar uma pyramide em honra e louvor desse sertanejo, rude é verdade, mais destimido e valente como as armas (*apoiadas.*)

Entendo mais, Sr. presidente, que muito deve merecer da provincia aquelle de seus filhos e netos que forão e forem uteis a patria e a seus semelhantes (*apoiados.*)

O tenente-coronel Lustosa está neste caso, porque arrostando as calamidades de uma longa e espinhosa viagem, snguitando-se mesmo aos enjões do mar, deixando os *invidiosos* onde reside, não deixou marchar para o campo, onde mostrou sua coragem e valentia, onde elevou até as nuvens a bizarria e o denodo do povo que é seu patricio, e onde finalmente, quasi atraca o barbudo Lopez pelas duas orelhas, se seus olhos prespicazes o tivessem visto, ainda mesmó de longe (*bellissimo!*)

Quem lesse como eu o arriçado das pelejas em que muitas vezes se vio mettido o bellico tenente-coronel, irmão do Exm. Sr. conselheiro Paranaguá (*todos os deputados se levantão*) havia de ficar estatico e petrificado, de bocca aberta e tolo, pensando na maneira galharda porque elle se sabia tambem de semelhantes entalladellas (*estremosos apoiados.*)

O valente tenente-coronel com a durindança em punho a cortar paraguayos se assemelhava ao furibundo Roldão, ou antes ao terrivel Sansão armado da tal queixada de burro a derrubar Philisteos (*bravos.*)

O Sr. P.º Simpliciano: — Santa Barbara, São Jeronimo.

O Sr. F. Martins: — Quantas vezes não fiquei gelado de medo quando, lendo, encherava o brabo tenente-coronel com a lambideira na mão, suando, para riba dos Paraguayos, em risco de ser esfaqueado ou espingardeado de ballas pela relaguarda do inimigo (*sensação.*)

O Sr. P.º Simpliciano: — Saeto breve da marca.

O Sr. F. Martins: — O caso era feio e lendo eu tremia como varas-verdes; mais o tenente-coronel, qual! nem se mechiu: era o genio da destruição no campo do estremo: tido diante delle tremia e cahia. Era terrivel (*espanto geral.*)

O Sr. P.º Simpliciano: — Jesus

O Sr. F. Martins: — A esse valente Piauhysense devemos render graças e indulgencias; a esse valente soldado

O Sr. P.º Simpliciano: — Soldado, não; tenente-coronel.

O Sr. F. Martins: — Devemos dirigir uma emoção como apreço de seus destreços no campo do paraguay (*repellidos apoiados.*)

Requiro, pois, que se escolha uma commissão para depositar nos pés d. s. me tre d'armas, irmão do Exm. Sr. conselheiro Paranaguá (*todos os deputados se levantão*) as corôas que elle adquirio e merece pelos rasgos de seu bellicoso furor (*numerosos apoiados.*)

Senhores, Lustosa é o gigante de granito que, repimpado em seu relinchoso ginete (*apoiados*) qual raio de Jupiter, fundido no Etna, cahio sobre a gente do el-sepremo (*bonito!*)

Cozido as dobras do manto sombrio, todos os generaes da guerra, não forão como Lustosa, que, suberbo como o condor dos alpes, donde nascem valesões de fugo liquido (*apoiados*) é hoje um vulto nacional, que Neptuno com seus possantes cavallos jamais seria capaz de igualar (*apoiados.*)

O Sr. José de Araujo: — Muito bem.

O Sr. Hollanda: — Apoiadissimo.

O Sr. F. Martins: — O tenente-coronel Lustosa é um patricio muito digno e laborioso, é um digno filho desta terra maravilhosa, que se ufana de ter dado o berço a Bodocó, meo avô, tia Aniceta lá dos Picos e tantos outros heroes e heroias, que não me lembro agora (*estremosos apoiados, vivas, barulho, sussurro, trapalhada &.*)

Creio não ter feito mais que justiça (*apoiados*) e não querendo cançar mais (*não apoiados*) a paciencia da casa, vou concluir, agradecendo aos illustres collegas a bondade com que me tratarão (*muito bem, muito bem.*)

(O orador é cumprimentado por todos os companheiros presentes que dão-lhe abraços de quebrar costellas: o Sr. padre Simpliciano chora.)

O Sr. P.º Macedo: — (pela ordem) Preponho que na emoção que se vai mandar ao tenente-coronel se metta o nome do sobrinho delle, ex-presidente desta terra, o poeta Franklin Doria, hoje genro do Exm. Sr. conselheiro Paranaguá (*todos os deputados se levantão.*)

Vozes: — Bravos, bravissimos.

O Sr. José de Araujo: — Ah! velhaço, rebastes-me a gloria.

O Sr. Hollanda: — Apoiado, primo.

No seguinte numero publicaremos algum discurso dos ja pronunciados.

ANNUNCIOS

Firmino Bevilacqua cirurgião dentista pela faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, achando-se nesta cidade, offerece seus serviços ao publico; colloca dentes em chapas de valcanit pelo aperfeçoado systema de pregão, chumba com massa apropriadas as diversas caries e arranca os dentes sem a menor dor, quem pretender seus serviços pode procurar o na rua do Barroso — casa do Sr. João Mendes da Silva.

O mesmo dentista previne ao publico, que retira-se desta cidade até o dia 20 de Janeiro vindouro.

JOSÉ GAUNE

ENGENHEIRO CIVIL.

Receben, depois da Exposição Universal de Paris de 1867, novos preços e desenhos de todo o genero de machinas.

Os preços são mais baratos, e o sistema de machinas e apparatus são os mais perfeitos dos que todos aquelles empregados até.

Encarrega-se de projectos, planos, desenhos e encomendas das machinas seguintes:

Machinas á vapor

de todas as dimensões e forças; MACHINAS VERTICAES demandando um diminuto espaço (não occupando mais de meia braça quadrada um machina de 4 cavallos.)

Machinas locomoveis, podendo ser transportadas com facilidade para um trabalho qualquer, assim como todas as FERRAMENTAS para todas as industrias.

Engenhos a vapor para moer canna.

Os novos engenhos a vapor de 4 cavallos substituem com grande vantagem e por medico preço os engenhos de animaes não precisão de chaminé e de fornalha a vapor do que resulta uma economia muito importante e ao mesmo tempo com este systema ponpão-se alguns braços na occasião em que o Snr. de engenho precisa mais delles para outros serviços.

Caldeiras (novo systema) de ferro batido, meio esphericas, rectangulares de fundo chato, com uma caldeira de cobre e basecula para dar ponto á calda; caldeiras de um novo systema todas de cobre com dita de baixa temperatura, para dar ponto á calda.

Turbinas para produzir em poucos minutos todas as qualidades de assucar desde bruto até o branco; o assucar pode-se ensacar immediatamente.

Alambiques de motu-contínuo,

que dão um resultado superior aos actualmente uzados, e tudo quanto diz respeito a fabricação do assucar. A aguardente superior e obtém-se deste apparatus uma maior porção della com a mesma quantidade de garapa.

Machinas para descaroçar Arroz.

Estas machinas são de uma grande simplicidade e pouco custo, e dão um excellent resultado. Podem mover-se a mão ou por meio de machinismo. Um só homem pode descaroçar 80 a 100 libras de arroz em uma hora.

Machinas para descaroçar algodão

Estas machinas de nova invenção não cortão o algodão e conservão as fibras delle com todo o seu comprimento.

Moinhos para urucú.

Modelo usado em Cayenne movidos abraços para 1 e 2 pessoas.

Machinas do melhor systema, para fazer ladrilhos, tijollos e telhas ordinarias, assim como telhas chatas rectangulares, que são mais bonitas e dão melhor resulta o. Estas machinas podem ser movidas a braços, por animaes ou a vapor.

ENGENHOS

Serras, com serras circulares,

de fitas ou continuas e alternativas que até 6 serras o que permite serrar 7 taboas de uma vez.

Serras locomoveis, que servem para explorar mattas por causa de seu facil transporte, e que podem funcionar em qualquer lugar, sem que seja preciso assentamento algum, estas serras são alternativas de 6 serras.

Prelos, de todos os systemas, prensa lithographicas, e autographicas, e tudo quanto diz respeito á machinas de typographia e encadernação.

Macacos e guindastes de diferentes tamanhos para levantar qualquer peso, movidos a braço ou a vapor. BOMBAS de novo systema, movidos á braço, por a ninaes ou á vapor. BOMBAS LOCOMOVEIS, á vapor que podem ser transportadas para qualquer lugar afim de se fazerem elevações d'agua, irrigações e esgotamentos.

Aparelhos de distribuições de agua e para cidades e interior de casas particulares, banheiros e sitios.

Novo systema de iluminação pelo Petrolio. Este novo systema de iluminação é o melhor, e como tal reconhecido na Europa e alem de dar boa luz resulta ao mesmo tempo delle a maior economia. Serve não somente para a iluminação pública como tambem para a iluminação particular.

Livros de sciencia e de instrucção. Sobre todas as artes, sciencias e industrias.

Retabulos, altares, banquetas, paramentas e tudo quanto for concernente a Igreja.

Não só incumbe-se de mandar vir de Europa as machinas supramencionadas, como tambem de assental-as.

As passoes que quiserem tratar com o annunciante podem dirigir se a rua do

Sol no Maranhão, casa n.º 36.